



EDITAL

DELIBERAÇÕES


ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta de Freguesia da **Póvoa de Santo Adrião**, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, torno público que, em Reunião Ordinária N.º 3, de 04 de Fevereiro de 2010, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Aprovação do Mapa de Pagamentos;

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.

Póvoa de Santo Adrião, 10 de Fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



(Rogério Valente Breia)